



CURSO
**COMÉRCIO
INTERNACIONAL**

12ª EDIÇÃO

15 A 24 DE SETEMBRO 2020

VERSÃO ONLINE

As pequenas e médias empresas (PME) são a “espinha dorsal” da economia mundial, representando hoje 95% das empresas e cerca de 60% dos empregos no sector privado - na Europa, esse valor ascende a 2/3 dos empregos criados, promovendo a empregabilidade e a coesão social. Segundo vários estudos, a exportação e a internacionalização são a maneira mais rápida de alavancar o crescimento das PME, oferecendo também melhores condições aos seus funcionários e impulsionando a economia nacional.

Contudo, a simbiótica entre todo o tipo de dimensão de negócios é da maior importância: cerca de 80% do comércio ocorre entre cadeias de valor globais coordenadas por multinacionais, mas perto de metade do “valor acrescentado” nessas cadeias é contributo dos fornecedores locais das PME. Ou seja, as maiores marcas a nível mundial dependem de um número bastante significativo de pequenas empresas para o seu fornecimento de componentes, produtos e serviços.

Assim, apesar da sua presença crescente nas cadeias de valor globais, as PME´s ainda enfrentam barreiras no acesso a mercados globais. Para fazer face a estas e outras dificuldades que são verdadeiros obstáculos ao livre comércio além-fronteiras, a **Câmara de Comércio Internacional** cria regras voluntárias, normas, procedimentos e práticas harmonizadas que são utilizadas em todo o mundo, pelos diferentes intervenientes em toda a cadeia logística de fornecimento global. Entre estas regras encontram-se as famosas regras “Incoterms®”, as “URDG 758”, as “ISBP 745”, as “UCP 600”, as “URBPO”, os inúmeros modelos contratuais e as regras para os serviços de resolução alternativa de litígios administrados pela ICC desde 1923.

OBJETIVO:

Dotar empresários e profissionais dos conhecimentos e competências das diferentes áreas funcionais inerentes a todas as operações de comércio internacional.

QUEM DEVE PARTICIPAR

Todos os profissionais que lidam com transações de comércio internacional e que pretendem consolidar os seus conhecimentos sobre cada uma das vertentes relacionadas com o comércio global.

LOCAL: Online | Através da Plataforma Zoom

HORÁRIO: 3ª, 4ª e 5ª feira - 10:00 ao 12:30

COM O APOIO:



15 DE SETEMBRO

MÓDULO 1 – REDAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS - O CONTRATO DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS

RITA FERREIRA DOS SANTOS



A celebração de um contrato internacional pode revelar-se um grande risco. No entanto, considerando a crescente globalização dos mercados, os contratos transfronteiriços são prática comum para quase todos os empresários e, bem assim, para os advogados e consultores que os assistem. Neste módulo recordamos algumas técnicas para a negociação, redação e conclusão de contratos, bem como algumas das cláusulas típicas dos contratos base mais comuns nas operações de comércio internacional. Trataremos a matéria do contrato de compra e venda, as convenções internacionais e o direito comunitário. Abordaremos igualmente o modelo de contrato de compra e venda da ICC, que embora se aplique principalmente à exportação de bens manufaturados para revenda, serve também de exemplo para outras transações, contendo orientações fundamentais e indicações claras acerca de cada fase do processo: características gerais do contrato, âmbito de aplicação, resolução do contrato, como manter o equilíbrio entre os interesses de vendedores e compradores, um conjunto abrangente de direitos e obrigações, as regras Incoterms®2010, entre outros.

MÓDULO 2 – AS REGRAS INCOTERMS®2020

SARA ROMANO DE CASTRO



As regras Incoterms® são a língua do comércio internacional. Quando foram introduzidas pela primeira vez em 1936, trouxeram a coerência necessária a um sistema internacional fraturado que incluía standards comerciais, judiciais conflitantes, que divergiam amplamente de país para país. Após mais de 80 anos, as regras Incoterms® são utilizadas diariamente por milhões de empresas de todas as dimensões, e de todas as partes do mundo, incluindo empresas multinacionais, micro e pequenas e médias empresas, e empresários individuais. Ao comemorar o seu 100º aniversário a ICC, enquanto organização mundial de empresas, tem a honra de anunciar a publicação da sua mais recente edição das regras Incoterms®, elaboradas para garantir que refletem de forma clara e precisa as práticas atuais de comércio.

16 DE SETEMBRO

MÓDULO 3 – INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS DE *TRADE FINANCE*

BERNARDO FERNANDES



Analisamos neste módulo a questão do risco internacional inerente aos diversos meios de pagamento, o papel das diversas instituições e da ICC na harmonização das regras para estas operações de financiamento do comércio, com destaque para a temática dos créditos documentário, das garantias e das obrigações de pagamento: reguladas pelas UCP 600 (*Uniform Customs and Rules for Documentary Credits*) pelas URDG 758 (*Uniform Rules for Demand Guarantees*) e pelas URBPO (*Uniform Rules for Bank Payment Obligations*).

MÓDULO 4 – A RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS INTERNACIONAIS - ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

RICARDO SARAIVA



Na atual economia globalizada, os litígios comerciais internacionais são um lugar-comum. Resolver estes litígios de forma rápida é vital para o comércio e para o investimento. É por isso fundamental que as empresas conheçam as formas de resolução de litígios que melhor lhe convêm. A ICC é líder na prestação de serviços de resolução de litígios, entre os quais Mediação e Arbitragem. As atuais regras de Arbitragem da ICC vão ao encontro da crescente complexidade das transações comerciais atuais e da procura de maior rapidez e eficiência económica, tendo as atualizações mais recentes, em 2018, incluído um procedimento de arbitragens expeditas e normas para melhorar a eficácia e transparência na arbitragem.

17 DE SETEMBRO



MÓDULO 5 – O CONTRATO E OS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO ANA CRISTINA PIMENTEL

Os contratos de transporte marítimo são, na sua grande maioria, internacionais e, por conseguinte, colocam assiduamente um problema de determinação do Direito aplicável. Neste módulo serão apresentadas as fontes internacionais e nacionais que regulam os contratos de transporte marítimo (contrato de compra e venda de navio, contrato de transporte de mercadorias, contrato de fretamento); questões da responsabilidade dos operadores de transporte marítimo, as obrigações do carregador e do transportador, os seguros marítimos; contencioso e arbitragem marítimos; créditos, privilégios e garantias marítimas; o regime da Convenção de Bruxelas, a convenção de Genebra de 1980 e o contrato internacional multimodal; bem como os vários tipos e funções dos documentos de transporte marítimo, i.e. do conhecimento de carga.



MÓDULO 6 – O CONTRATO E DOCUMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO ANA CAMACHO SOARES

Para além do transporte marítimo, é quase inevitável que uma operação de comércio internacional recorra também a outro modo de transporte, designadamente ao transporte rodoviário. Por isso, é fundamental incluir na formação sobre os procedimentos de transporte internacional de mercadorias, noções básicas sobre a formação do contrato de transporte terrestre de mercadorias e, bem assim, das suas regras fundamentais. Faremos pois referência às principais fontes específicas, à legislação nacional, o Decreto-lei n.º 239/2003, à Convenção de Genebra de 1956 (CMR) e ao Protocolo de Emenda. Trataremos de clarificar ainda a forma, o conteúdo e as funções desempenhadas pelos documentos de transporte rodoviário, as guias de transporte, bem como os limites da responsabilidade dos transportadores.



22 DE SETEMBRO

MÓDULO 7 – A DEFINIR FORMADOR A DEFINIR

MÓDULO 8 – PRÁTICAS DE SEGUROS ANTÓNIO MARTINS



Ao contratar um seguro para o transporte de mercadorias, pretende-se salvaguardar um abrangente número de riscos que podem ocorrer durante o transporte das mercadorias. Neste módulo, vamos apresentar as vantagens dos diferentes níveis de cobertura, para uma simples viagem ou para expedições regulares; a proteção dos interesses de todos os intervenientes na atividade comercial; ajudar a identificar os bens e os interesses envolvidos nas operações de comércio internacional que necessitam de ser protegidos e quais os tipos de riscos associados, bem como os principais fatores de avaliação do risco (tendo em conta o tipo de mercadoria, tipo de transporte, embalagem, etc.). Serão ainda abordadas as melhores e mais recentes práticas internacionais, as condições definidas nas '*Institute Cargo Clauses*' (2009) que vieram substituir as normas iniciais, datadas de 1982, utilizadas pela generalidade das congéneres.

23 DE SETEMBRO



MÓDULO 9 - VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA MERCADORIA

SARA CARVALHA

Todas as operações de importação e exportação acarretam riscos, entre os quais está o risco relacionado com a mercadoria, sendo por vezes difícil às partes assegurar que a mercadoria embarcada está conforme as especificações definidas e acordadas no contrato comercial base. Assim, é da maior importância o controlo de qualidade da mercadoria por parte de inspetores devidamente qualificados para o efeito. Neste capítulo analisamos em pormenor como se processam inspeções pré-embarque, inspeções durante a produção e finais e a assistência à contentorização ou descontentorização da mercadoria.



MÓDULO 10 - A PROPRIEDADE INTELECTUAL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

ANA SAMPAIO

Qual a importância da propriedade intelectual - especialmente num contexto internacional - como ferramenta estratégica de valor para as empresas. Incluirá uma análise do sistema nacional e das diversas modalidades previstas de proteção e gestão da propriedade intelectual, introdução ao processo de registo de marca e patentes, análise das melhores formas de utilização da PI para potenciar o valor dos conhecimentos com referência dinâmica ao processo de proteção das marcas e patentes a nível internacional e comunitário.

24 DE SETEMBRO



MÓDULO 11 - PROCEDIMENTOS E REGIMES ADUANEIROS

SOFIA RIJO

Todas as operações de movimentação internacional de mercadorias exigem o cumprimento de formalidades que podem ser de diversas naturezas (verificação da conformidade com normas legais, obtenção de licenças, etc.). Partindo destas necessidades básicas e da função do Despachante Oficial, este capítulo ensina como utilizar os mecanismos aduaneiros e como preparar a logística da operação de comércio internacional. Quais as formalidades à chegada e à saída das mercadorias, o desalfandegamento, o sistema harmonizado e a nomenclatura, os diferentes regimes aduaneiros e o regime geral do Código Aduaneiro Comunitário e Pauta Aduaneira.

INSCRIÇÃO*

➤ Estudantes / Professores:	250€ 125 €
➤ Membros ICC Portugal	400€ 200 €
➤ Membros CCIP, Associação Comercial do Porto, CCP, CAP e CIP:	600€ 300 €
➤ Não membros:	800€ 400 €

Aproveite o desconto de 50% na taxa de inscrição!

O pagamento deverá ser efetuado no momento da inscrição por transferência bancária para:

Banco Millennium BCP | IBAN: PT50 0033 0000 0013 3735 3560 5

O comprovativo deve ser enviado para geral@icc-portugal.com identificando empresa e participante.

Política de Cancelamento:

Em caso de cancelamento que seja comunicado, por escrito, até 15 dias antes do Curso, será cobrado 50% do montante da inscrição respeitante a despesas administrativas. Após esta data não será efetuado qualquer reembolso, sendo cobrado 100% do valor da inscrição. No entanto, a inscrição poderá ser transferida para outra pessoa da mesma empresa ou organização sem qualquer custo adicional, desde que a transferência seja comunicada para geral@icc-portugal.com até 2 dias antes do início do evento.